



Oficinas pedagógicas para uma **EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Junior Cunha (Org.)

Francy Rodrigues da Guia Nyamien (Coord.)



Oficinas pedagógicas para uma
EDUCAÇÃO INCLUSIVA



TC 140/18-SETI/USF/UGF

Oficinas Pedagógicas Inclusivas em Educação Especial
Projeto financiado com recursos do FUNDO PARANÁ,
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras.
Superintendência Geral de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior.

www.seti.pr.gov.br

Junior Cunha (Org.)
Francy Rodrigues da Guia Nyamien (Coord.)

Oficinas pedagógicas para uma
EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Primeira Edição E-book



TOLEDO – PR
2020

Copyright 2020 by
Organizador
Gerente Editorial
José Dias
Revisão Final
Luana Aparecida de Oliveira
Design Gráfico e
Diagramação
Junior Cunha
Capa
Junior Cunha

Instituto Quero Saber
CNPJ: 35.670.640./0001-93
www.institutoquerosaber.org
editora@institutoquerosaber.org

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

032 Oficinas pedagógicas para uma educação inclusiva.
/ organizador, Junior Cunha; coordenadora
Francy Rodrigues da Guia Nyamien. 1. ed.
e-book - Toledo, Pr: Instituto Quero Saber,
2020.
206 p.: il; color.

Modo de Acesso: World Wide Web:
<<https://www.institutoquerosaber.org/editora>>
ISBN: 978-65-51210-00-6

1. Educação especial. 2. Autismo. 3. Dislexia.
4. Inclusão. 5. Deficiência. I. Título.

CDD 22. ed. 371.9

Rosimarizy Linaris Montanhano Astolphi – Bibliotecária CRB/9-1610

Todos os direitos reservados ao Organizador

*Os textos aqui publicados são de exclusiva
responsabilidade dos seus respectivos autores*

SUMÁRIO

Prefácio

*Francy Rodrigues da Guia Nyamien
e Luana Aparecida de Oliveira* 9

Apresentação

Junior Cunha..... 13

Capítulo 1

DESCONSTRUINDO ESTEREÓTIPOS PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Letícia Strossi de Oliveira 17

Capítulo 2

SURDEZ E DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Elora Marques M. da Silva..... 35

Capítulo 3

DEFICIÊNCIA VISUAL: noções introdutórias

Junior Cunha..... 57

Capítulo 4

DESCONSTRUINDO BARREIRAS: inclusão e acessibilidade da pessoa com Deficiência Física no meio escolar

Rosana Leal Santiago..... 75

Capítulo 5

COMO PENSAR A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Elora Marques M. da Silva..... 87

Capítulo 6

SÍNDROME DE DOWN: um outro olhar

Lucas Antonio Vogel..... 101

Capítulo 7

AUTISMO: conhecendo esse mundo

Lucas Antonio Vogel..... 121

Capítulo 8

ALTAS HABILIDADES: barreira ou vantagem?

Letícia Strossi de Oliveira..... 145

Capítulo 9

DISLEXIA: reflexões acerca dos Transtornos Específicos de Aprendizagem

Rosana Leal Santiago..... 165

Capítulo 10

O TEATRO DO OPRIMIDO COMO MÉTODO PEDAGÓGICO PARA PESSOAS COM TDAH

Junior Cunha..... 181

Posfácio

Marcos Freitas de Moraes 201

Capítulo 9

DISLEXIA:
reflexões acerca dos Transtornos
Específicos de Aprendizagem

Rosana Leal Santiago

ROSANA LEAL SANTIAGO

Graduada em Ciências Sociais, Licenciatura Plena e Bacharelado, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* Toledo-PR. Atualmente, atua como cientista social no Projeto de Extensão Oficinas Pedagógicas Inclusivas em Educação Especial.

INTRODUÇÃO

Para uma educação realmente inclusiva, sem dúvida, precisamos repensar as metodologias de ensino-aprendizagem que estamos tão familiarizados no cotidiano escolar. Porém, se almejamos mudanças nesse âmbito devemos proporcionar aos profissionais da área da educação oportunidades para que haja discussões acerca de novas formas de ensino, assim como em estratégias que incluam todos(as) os(as) estudantes, com ou sem deficiência ou transtorno de aprendizagem.

Partindo desse pressuposto, a oficina sobre dislexia foi planejada com o objetivo de propor formas diferenciadas para que os (as) professores(as) ministrem seus conteúdos sem excluir os(as) estudantes com dificuldades de aprendizagem; alunos(as) diagnosticados com Transtornos Específicos de Aprendizagem (TEAp) necessitam de um olhar mais cuidadoso por parte dos profissionais da educação.

Além das mudanças nos métodos e nas formas de exposição do conteúdo das aulas, é necessário conhecermos as especificidades apresentadas por cada aluno(a) e, dessa forma, auxiliá-los(as) de forma pontual. Esse trabalho deve ser feito em parceria com os(as) profissionais da saúde e responsáveis pelos(as) estudantes. Essa tríade é fundamental para que se remova os diferentes obstáculos que eles(as) possam apresentar no percurso escolar.

Outro aspecto a ser considerado, no caso de alunos(as) diagnosticados(as) com TEAp, trata-se das legislações que garantem

a esses um currículo diferenciado, assim como, profissionais de apoio, como, ledor(a)/transcritor(a).

Essas são algumas questões que nortearão as discussões da oficina que resultou no presente capítulo e que são fundamentais para traçarmos os rumos de um projeto de educação inclusiva em que as diferenças sejam estímulos a mudanças.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Iniciaremos com um panorama da definição acerca dos Transtornos Específicos de Aprendizagem e de que forma eles estão relacionados às habilidades acadêmicas fundamentais. As dificuldades que resultam dos TEAp podem ser percebidas nos primeiros anos de escolarização formal e perduram por toda a vida, havendo mudanças na forma de manifestação das dificuldades na vida adulta.

De acordo com o DSM-V (2014), os Transtornos Específicos de Aprendizagem são transtornos ligados ao neurodesenvolvimento de origem biológica que é a base das anormalidades no nível cognitivo, as quais são associadas com manifestações comportamentais.

As dificuldades de aprendizagem referidas no DSM-V (2014) são: **disortografia**, prejuízo na expressão escrita, precisão ortográfica, gramatical, pontuação e prejuízo na clareza ou organização da expressão escrita; **discalculia**, prejuízo na matemática, senso numérico, memorização de fatos aritméticos, prejuízo na precisão ou fluência de cálculos e na precisão do raciocínio matemático; e **dislexia**, prejuízo na leitura de palavras, velocidade ou fluência da leitura e prejuízo na compreensão da leitura. A gravidade das dificuldades descritas acima variam entre leve, moderada e grave.

A cargo de informação acrescentamos à lista a **dislalia**, um transtorno da linguagem oral, que por vezes é confundida com TEAp, precisamente com a dislexia, pelo fato de que a pessoa com dislalia pronunciar a consoante "L" no lugar do "R". No entanto, a pediatra

doutora Beatriz Beltrame¹ aponta que a dislalia é um distúrbio relacionado à fala. Seu diagnóstico é feito por um pediatra ou otorrinolaringologista que designará o procedimento correto para sanar essa dificuldade, pois, caso a dislalia não seja tratada adequadamente o(a) aluno(a) pode ter seu desempenho escolar prejudicado.

No artigo *Défices na Expressão Escrita: disortografia e disgrafia*², o psicólogo Octávio Moura escreve que os transtornos de aprendizagem referentes à escrita se dividem em dois subtipos: um é a disortografia, que já descrevemos acima, e a outro é a disgrafia, uma alteração funcional na componente motora do ato de escrever, que afeta a qualidade da escrita. Ainda em seu artigo, Octávio relata que essa diferenciação é feita por algumas bibliografias que consideram a disgrafia como uma perturbação ligada a má qualidade da caligrafia (letra ilegível) e a disortografia ligada ao processo cognitivo e a dificuldade na elaboração de textos.

Malgrado a relevância de todas as temáticas suscitadas, na presente oficina focaremos apenas nas questões referentes à dislexia, deixando as discussões referentes aos demais transtornos específicos de aprendizagem para outra oportunidade. Desse modo, para que possamos compreender melhor nosso objeto de discussão, faremos um passeio pela história da caracterização da dislexia com o objetivo de aprofundar nosso conhecimento.

Segundo a psicóloga educacional especialista em dislexia, Paula Teles (2004), o primeiro a escrever sobre o transtorno em voga no capítulo foi o médico britânico Pringle Morgan, em 1896. Na ocasião ele descreveu o caso de um jovem de 14 anos que, apesar de ser inteligente, possuía uma inaptidão na área da linguagem escrita, aspecto que Morgan denominou de “cegueira verbal” (TELES, 2004, p. 714).

¹ Cf.: *O que fazer quando a criança troca o R pelo L ao falar*, por Beatriz Beltrame, Doutora em Pediatria, ao site Tua Saúde. Disponível em: www.tuasaude.com/dislalia. Acesso em: 29/07/2019.

² Cf.: *Défices na Expressão Escrita: disortografia e disgrafia*, por Octávio Moura, neuropsicólogo e psicólogo, ao Portal da Dislexia. Disponível em: dislexia.pt/comorbilidades/disortografia-disgrafia. Acesso em: 29/07/2019.

Com o passar dos anos, a dislexia foi descrita por diferentes nomenclaturas, conforme afirma Teles, entre elas estão:

[...] cegueira verbal congênita, dislexia congênita, estrefossimbolia, alexia do desenvolvimento, dislexia constitucional, parte do contínuo das perturbações de linguagem, caracterizada por um déficit no processamento verbal dos sons (TELES, 2004, 714).

Em 1968, pela primeira vez a Federação Mundial de Neurologia usou o termo Dislexia do desenvolvimento para definir uma dificuldade de aprendizado.

Posteriormente, o DSM-IV, em 1994, passou a versar sobre a dislexia, a caracterizando como uma dificuldade de aprendizagem e estabeleceu critérios para seu diagnóstico, os quais abordaremos a seguir. Em 2003, a Associação Internacional de Dislexia definiu o transtorno como:

[...] uma incapacidade específica de aprendizagem, de origem neurobiológica. [...] caracterizada por dificuldades na correção e/ou fluência na leitura de palavras e por baixa competência leitora e ortográfica (TELES, 2004, p. 714-715).

Segundo essa definição da Associação Internacional de Dislexia, o disléxico apresenta irregularidades no processo de decodificação da linguagem o que dificulta a compreensão da sequência que ele forma, ou seja, esse indivíduo terá dificuldades em visualizar que uma determinada palavra pode ser dividida em sílabas e que por sua vez as sílabas formam os fonemas. E que os caracteres do alfabeto são a representação gráfica desses fonemas (TELES, 2004, p. 715).

Esse panorama das especificidades do disléxico se faz necessário para que possamos adentrar à nova etapa proposta nesta oficina.

Avaliação

Segundo a cartilha *Todos Entendem: conversando com os pais sobre como lidar com a Dislexia e outros Transtornos Específicos de Aprendizagem* (2015), elaborada pelo Instituto ABCD, os primeiros sintomas da dislexia podem ser percebidos logo que a criança inicia sua vida escolar. Quanto mais precoce for a elaboração do diagnóstico, mais chances esse(a) aluno(a) terá de obter um desempenho escolar satisfatório.

Apesar dos transtornos específicos de aprendizagem serem associados ao ambiente escolar, no processo do diagnóstico devemos levar em consideração as dificuldades que esses sujeitos apresentam em outros meios. Na etapa de avaliação é essencial a participação dos familiares/responsáveis pela criança para relatar quais dificuldades também aparecem nas atividades diárias.

As informações observadas no cotidiano dos(as) alunos(as) juntamente com as observadas pela equipe pedagógica e professoras(es) regentes completam a segunda etapa da elaboração do diagnóstico. No texto *Todos Entendem* (2015) esse diálogo entre as partes permite a elaboração de:

[...] um padrão de comportamento, ou seja, se o comportamento e o desempenho na escola são parecidos com os apresentados em casa (observados durante a realização de lição de casa ou outra tarefa) ou em qualquer outro ambiente em que a criança ou o jovem conviva (ABCD, 2015, p.8).

A constatação de um padrão de comportamento permitirá que seja descartada qualquer outra dificuldade de aprendizagem que seja decorrente de fatores sociais, emocionais ou econômicos que o(a) aluno(a) esteja enfrentando e que não se configura como um Transtorno Específico de Aprendizagem.

A última etapa do diagnóstico contará com as(os) profissionais da área da saúde (médicos(as), fonoaudiólogos(as), psicopedagogos(as), neuropsicólogos(as)) que farão a análise do histórico do paciente e confirmado o quadro de Transtorno Específico

de Aprendizagem, no caso dislexia, a equipe decidirá o melhor método de auxiliá-lo nas dificuldades levando em consideração as especificidades de cada um. Vale salientar que não existe um método específico para o tratamento da pessoa disléxica.

Principais características de um disléxico

As dificuldades de aprendizagem apresentadas por um(a) aluno(a) disléxico(a) não seguem um padrão e variam no decorrer da vida escolar. Por isso, salientamos a importância da tríade no processo do diagnóstico supracitado e a constante observação das pessoas que convivem com esse sujeito.

Para compreendermos de que forma esse transtorno apresenta-se analisaremos o módulo 1, Problemas de Aprendizagem, da cartilha *Todos Entendem* (2015). No início da vida acadêmica o(a) aluno(a) demonstra dificuldades na pronúncia de alguns sons (fonemas), escrita, reconhecimento das letras do próprio nome e resistência em manter a fala infantilizada, entre outros.

Ao chegar ao Ensino Fundamental I os aspectos relacionados à dislexia manifestam-se em relação aos alunos não discriminarem letras cujo os sons sejam semelhantes, invertem a grafia de letras e números parecidos, apresentam lentidão ao copiar o conteúdo da lousa e dificuldade para aprender as letras do alfabeto e a tabuada.

Durante o Ensino Fundamental II, que compreende do 6º ao 9º ano, uma das características apresentadas pelo aluno(a) disléxico(a) são os erros específicos na leitura. Podendo apresentar aglutinação de palavras, trocas de posição e omissão de letras. Além de tendência a inventar ou adivinhar as palavras; dificuldade de soletração; resistência em ler em voz alta; demorar a finalizar as tarefas ou se prejudicar ao dividir o tempo para realização de questões em uma prova, deixando respostas em branco; dificuldade para compreender textos, piadas, provérbios, gírias e problemas matemáticos.

No Ensino Médio, a pessoa disléxica pode ter dominado a decodificação de palavras, mas a leitura permanece lenta e trabalhosa. Com dificuldade para soletrar palavras complexas, tendência a problemas na compreensão da leitura e na expressão

escrita. Demonstra vocabulário empobrecido, dificuldade para planejar e elaborar textos escritos, reproduzir histórias e entender conceitos abstratos.

Na universidade e na vida adulta muitas dessas dificuldades acima descritas podem persistir. Com isso, o(a) aluno(a) precisará reler o material diversas vezes para compreender ou captar o ponto principal do conteúdo lido, podendo também ter problemas para realizar inferências.

Legislação

Há Leis que dão suporte ao aluno disléxico, visto que sua vida escolar será prejudicada caso ele não seja assistido adequadamente. Para esclarecermos essas questões legais abordaremos o texto *Legislação que ampara o disléxico*, da advogada Simoni Lopes de Sousa³. No artigo a autora apresenta dispositivos que garantem ao aluno atendimento especializado em sala de aula, como, tempo adicional nas provas, avaliações de forma oral, currículo e material adaptado.

A autora elenca seis aspectos fundamentais presentes no texto da *Constituição da República Federativa do Brasil*, de 1988, que asseguram aos alunos disléxicos direito a esses serviços.

O primeiro ponto abordado por Sousa consiste no fato de que, no texto constitucional, o direito à Educação faz parte do rol de cláusulas pétreas. Sendo proibida sua retirada do texto original, visando, segundo a autora, à segurança jurídica e a indiscriminação do indivíduo. Portanto, qualquer estabelecimento de ensino público ou privado que agir em desacordo com esse ordenamento estará atuando de forma inconstitucional.

O segundo aspecto discutido refere-se ao Art. 5º, §1º de nossa Constituição. No referido, assegura-se ao indivíduo a igualdade perante a Lei. Porém, este princípio de igualdade não pode ser

³ Cf.: *Legislação que ampara o disléxico*, por Simoni Lopes de Sousa ao site do Instituto ABCD. Disponível em: www.dislexclub.com/legislacao-que-ampara-o-aluno-dislexico. Acesso em: 17/09/2019.

interpretado apenas do ponto de vista formal, é preciso considerá-lo, também, a partir do ponto de vista material. Em outras palavras, esse princípio permite tratar os desiguais de formas desiguais. Dessa forma, é garantido por Lei que os(as) alunos(as) diagnosticados com Transtornos Específicos de Aprendizagem recebam formas diferenciadas de ensino para que não haja prejuízos em sua vida acadêmica.

O terceiro tópico tratado pela autora é o Art. 205 da Constituição Federal. Nesse artigo temos a obrigatoriedade da educação a todos os cidadãos. Sendo dever da família matricular e zelar para que o(a) aluno(a) frequente a escola, assim como, é dever do Estado assegurar o acesso e a permanência destes(as). Com isso, a recusa de qualquer estabelecimento escolar público ou privado em matricular qualquer aluno(a), seja ele(a) com ou sem deficiência ou que apresente algum tipo de TEAp, é um descumprimento da Lei.

O quarto elemento exposto pela autora refere-se ao Art. 206, inciso I da Constituição Federal, nesse artigo complementa-se o texto supracitado. No qual, os Legisladores repeliram “qualquer forma de discriminação, assegurando, como direito fundamental, a igualdade perante a Lei”.

O quinto ponto elencado por Sousa refere-se ao Art. 209 da Constituição Federal que assegura ao aluno com alguma necessidade educacional especial o direito a uma educação inclusiva no sistema regular de ensino que compreende tanto o setor público como as escolas privadas. Ficando a cargo dessas disporem de ambientes adaptados que possibilitem a mobilidade das pessoas com deficiência física, profissionais intérpretes para alunos(as) surdos(as) e material pedagógico em Braille para alunos(as) cegos(as).

O sexto e último aspecto discutido por Sousa compreende o texto do Art. 227. O qual evoca o “dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem” o direito a proteção de forma absoluta. Sendo as diretrizes que garantem a criação de serviços especializados às pessoas com deficiência, bem como de inclusão destas.

Preceito que mais tarde foi regulamentado pelo *Estatuto da Criança e do Adolescente* (1990), reafirmando o compromisso com a proteção de crianças e adolescentes indiscriminadamente.

Os pontos discutidos por Sousa contemplaram a discussão que propusemos na oficina e no presente capítulo, no que diz respeito ao direito à educação por qualquer aluno(a) independente se apresenta ou não transtornos específicos de aprendizagem.

Além das diretrizes citadas acima temos a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação* (1996), que assegura o direito a esses educandos de receber atendimento diferenciado.

O capítulo V da LDB dispõe sobre a Educação Especial, no § 1 do Art. 59 regulamenta ao aluno que apresenta dificuldades de aprendizagem o direito de currículo adaptado, métodos, técnicas e recursos que auxiliem na apreensão do conteúdo, assim como uma organização específica que atenda suas necessidades escolares.

Embora o(a) aluno(a) com dificuldade de aprendizagem já tivesse seu direito ao atendimento educacional especializado assegurado, não havia uma legislação específica para os(as) alunos(as) disléxicos.

Em 07 de abril de 2010, o senador federal Gerson Camata do PMDB/ES apresentou o Projeto de Lei- PL 7.081 (2010) que dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia e do Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade na educação básica. Atualmente o projeto transita no Senado sob nova numeração. É o Projeto de Lei 3.517 (2019) e até o momento o texto final segue aguardando a apreciação do Senado Federal.

Além da PL supracitada tivemos grandes avanços em relação aos alunos diagnosticados com TEAp. A exemplo disso temos a iniciativa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (Inep) que disponibiliza para alunos disléxicos formas de atendimento diferenciadas para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Sendo que no ato da inscrição o(a) aluno(a) solicita o apoio desejado mediante envio de diagnóstico.

Os atendimentos especializados ofertados para os(as) alunos(as) disléxicos(as) são: um profissional para auxiliar na leitura,

descrição de imagens, transcrição das respostas e da redação, além de tempo adicional equivalente a 60 minutos.

Outro exemplo são os atendimentos prestados pelo Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. O programa garante o atendimento às pessoas com necessidades especiais no ingresso à UNIOESTE por meio de banca especial.

Para tanto os(as) alunos(as) interessados(as) que apresentam alguma necessidade especial (Dislexia, TDAH, TEA, deficiência visual, deficiência auditiva, cadeirante, baixa visão etc.), poderão solicitar no ato da inscrição o acompanhamento da banca especial para as devidas adaptações, tais como (tradutor/intérprete de língua brasileira de sinais, leitor, prova ampliada, entre outros, bem como a prorrogação em até 50% do tempo de prova.

O programa conta com profissionais leitor/transcritor que auxiliam na leitura de textos e descrição de imagens, por exemplo. A transcrição envolve a fidelidade ao transcrever as respostas nas provas objetivas/discursivas conforme as respostas do acadêmico, ou seja, sem haver qualquer alteração.

Esses atendimentos diferenciados aos alunos com diagnósticos de TEAp são estratégias necessárias se quisermos concretizar um projeto de educação inclusiva em que as diferenças sejam enfatizadas no sentido positivo, com o objetivo de alcançar a equidade no acesso ao conhecimento.

O dislético em sala de aula

Com base no capítulo *AND: Transtornos de Aprendizagem – A Formação e Intervenção do Professor*, da cartilha *Guia de Boas Práticas* (2017), elencamos algumas estratégias que irão contribuir com os profissionais da educação no processo de ensino/aprendizagem de alunos disléxicos.

- É recomendável que os(as) professores(as) adotem em suas aulas explicações sem demasiados rodeios. Procurar ser direto ao fazer a explanação da matéria e trazer objetos concretos

DISLEXIA

- para exemplificar o que está sendo trabalhado. Dessa forma, o aluno com dislexia terá mais facilidade para apreender;
- Outra questão a ser considerada pelo profissional é a possibilidade de fazer uso das especificidades detalhadas no diagnóstico de cada aluno(a) para auxiliá-lo de forma pontual;
 - Estabelecer uma rotina em sala de aula e planejar as atividades para que aconteçam de modo sequencial, desse modo, o tempo em sala de aula será melhor aproveitado;
 - Não se limitar ao livro didático e a lousa (quadro negro); fazer uso de materiais diferenciados como jogos educativos, atividades práticas em grupo ou individual e filmes;
 - Proporcionar maior tempo para que o(a) aluno(a) desenvolva as atividades solicitadas, assim como tempo a mais nas avaliações.

O(a) aluno(a) disléxico(a), como qualquer outro(a) que apresente algum transtorno de aprendizagem, em muitos casos pode apresentar baixo autoestima devido aos preconceitos que acabam sofrendo por não se enquadrarem na forma esperada para o desenvolvimento escolar. Por isso, é importante que os profissionais da educação que atuam com esse sujeito trabalhem formas de melhorar sua autoestima no ambiente escolar e também que orientem a família do(a) aluno(a) disléxico(a) para que se faça o mesmo em casa. Por fim, os(as) professores(as) podem realizar conversas com a turma sobre o tema com a finalidade de esclarecer e evitar preconceitos.

APLICAÇÃO

A presente oficina foi ministrada para profissionais do Ensino Superior e profissionais que atuam em Salas de Recursos Multifuncionais do município Toledo-PR. O objetivo foi explanar conteúdos com base teórica sobre a dislexia e trocar experiências que envolvem a temática.

No decorrer da oficina os participantes relataram suas dificuldades em trabalhar com alunos disléxicos ou com deficiência devido ao tempo disponível e o baixo rendimento alcançados por estes.

RESULTADOS OBTIDOS

A presente oficina provocou dois sentimentos. Por um lado, a sensação de felicidade em adentrar em um espaço que há muito a contribuir e que essa contribuição fará grande diferença no modelo escolar, pois, nossas discussões durante a oficina foram orientadas pelo paradigma de que precisamos reestruturar nossa forma de ensino para deixar de excluir os sujeitos devido suas diferentes formas de apreender.

Por outro, o sentimento de medo, o qual nos preocupa. Esse sentimento é provocado pelo oposto do citado acima, ou seja, há profissionais resistentes a mudanças qualitativas, o que contribuiria para a permanência das relações e métodos tradicionais de ensino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais*. 5. ed. Trad. Maria Inês Corrêa Nascimento. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. *Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista*. Brasília, 2012.

INSTITUTO ABCD. *Todos Entendem: conversando com os pais sobre como lidar com a Dislexia e outros Transtornos Específicos de Aprendizagem*, 2015. Disponível em: institutoglia.com.br/wp-content/uploads/2019/01/DISLEXIA-INSTITUTO-ABCD.pdf. Acesso em: 29/07/2019.

NAVAS, Ana Luiza; *et al.* (Org.). *Guia de boas práticas: do diagnóstico à intervenção de pessoas com transtornos específicos de aprendizagem*. São Paulo: Instituto ABCD, 2017.

ESTILL, Cléia Argolo. PAVÃO, Vania. AND: Transtornos de Aprendizagem – A Formação e Intervenção do Professor. In: NAVAS, Ana Luiza; *Et. al.* (Org.). *Guia de boa práticas: do diagnóstico à intervenção de pessoas com transtornos específicos de aprendizagem*. São Paulo: Instituto ABCD, 2017.

TELES, Paula. Dislexia: como identificar? Como intervir? In: *Revista Portuguesa de Medicina Geral e Familiar*, v. 20, n. 6, 2004. Disponível em: www.rpmgf.pt/ojs/index.php/rpmgf/article/view/10097/9834. Acesso em: 29/07/2019.

UNIOESTE. COU. Resolução nº 209/2016-CEPE, de 6 de outubro de 2016. *Aprova o Regulamento do Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE) da Unioeste*. Disponível em: www5.unioeste.br/portalunioeste/arquivos/proex/pee/209_2016_CEP_E.pdf. Acesso em: 30/09/2019.

SITES CONSULTADOS

Instituto ABCD (iABCD).

Link: www.institutoabcd.org.br. Acesso em: 25/07/2019.



TC 140/18-SETI/USF/UGF

Oficinas Pedagógicas Inclusivas em Educação Especial
Projeto financiado com recursos do FUNDO PARANÁ,
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras.
Superintendência Geral de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior.

www.seti.pr.gov.br

Oficinas pedagógicas para uma **EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Oficinas Pedagógicas para uma Educação Inclusiva apresenta elementos essenciais para pensarmos de forma crítica acerca do paradigma da inclusão de pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais, inclusive para além do âmbito da educação. Nesses termos, ressaltamos que inclusão é a efetivação dos direitos já garantidos por leis; é ter políticas públicas voltadas a esse público alvo; é dar voz e vez ao sujeito como protagonista da sua própria história; é se dirigir à pessoa com deficiência e falar diretamente com ela, e não com quem a acompanha; é respeitar seu tempo de fala; enfim, é considerar como sujeito capaz de exercer sua autonomia, assim como qualquer outra pessoa.

*Francy Rodrigues da Guia Nyamien
e Luana Aparecida de Oliveira*



P.E.E.
Programa Institucional de
Ações Relativas às Pessoas
com Necessidades Especiais
Campus Toledo

